



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 57/2021**

Ibitinga, em 28 de abril de 2021.

**Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL**

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PDL Nº 04/2021, informo que a Redação Final foi elaborada e informo que foi detectado erro redacional na autoria do projeto, sendo corrigido na redação apresentada, a qual está anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

**A Sua Excelência a Senhora**  
**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

**Altera o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que Instituiu Diploma de “Honra ao Mérito” a Mulher Destaque.**

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º As mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores, com apresentação da justificativa, encaminhadas as indicações à Comissão de Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo desta Casa, dentro do primeiro semestre do primeiro ano da legislatura”.*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em...



